

PORTARIA Nº 097/2015/GBSES

Institui o Grupo Condutor Hospitais de Pequeno Porte (HPP) do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processo de regionalização dos Estados, que objetiva a organização de redes articuladas e resolutivas de serviços, estimulando a organização da rede de atenção no nível microrregional, garantindo à população o acesso qualificado aos serviços de saúde e a indução do processo de descentralização;

CONSIDERANDO a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 5 e 30 leitos, cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o perfil assistencial dessas unidades, garantindo a continuidade da atenção prestada pela Atenção Básica e Média Complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estratégia de saúde da família, o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões **de até 50 mil habitantes**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a oferta de leitos tomando por base a população de sua área de abrangência, a partir das necessidades de saúde e características epidemiológicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contratualização de ações e serviços de saúde entre gestores e hospitais de pequeno porte, utilizando-se de instrumentos que propiciem a regulação, a fiscalização, o controle e a avaliação;

CONSIDERANDO as iniciativas existentes de reorganização da rede hospitalar de pequeno porte, respeitando as propostas locais para suprir necessidades assistenciais da população;

CONSIDERANDO o fortalecimento do processo de democratização da gestão e da participação social no SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, instituída pelo ato portaria GM/MS nº 1044, de 1º de junho de 2004;

CONSIDERANDO a responsabilidade das esferas de governo municipal, estadual e federal na implementação dessa política, conforme deliberação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de co-financiamento dos Hospitais de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo de trabalho do HPP do Estado de Mato Grosso, será composto pelos seguintes membros titulares, sob a Coordenação da Coordenadoria de Organização de Redes. (CAORS):

Superintendência de Atenção à Saúde:

Coordenadoria de Ações Programáticas (COAPRE)

ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO

Coordenadoria de Atenção Primária (COAP)

REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA

Coordenadoria de Organização de Redes (CAORS)

IVETE MENEGUZZI

MERIELE FERNANDES CATALA

LANDRIMAR TRINDADE

OLIANI NOUEY MACHADO

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
JUCINEIDE ALVES FERREIRA.

Conselho Municipal de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - (COSEMS)

NORMA BARRADAS
VALMOR DE OLIVEIRA
MANOELITO DA SILVA RODRIGUES
DIOGO CAPOCCI
MAUTO TEIXEIRA SPINDOLA
FÁBIO HENRIQUE LAGO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado da Saúde